



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 025/2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que retorne com a Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente a violência contra a mulher é algo presente de diversas formas na nossa sociedade. Os casos de agressão às mulheres têm crescido em nosso país e no nosso município, muitas vezes levando, tristemente, ao feminicídio. A Patrulha Maria da Penha é de grande importância, para o atendimento especializado em violência contra a mulher, pois a presença e proteção de outra mulher trás maior sensação de acolhimento à vítima.

Gabinete da Vereadora Graça Albaran, 11 de fevereiro de 2025.

VEREADORA GRAÇA ALBARAN

VEREADORA PRISCILA ADABO

VEREADORA GERUZA MELO NASCIMENTO REIS

VEREADORA PAULA SAVIOLI

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente